



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15.122 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui Comissão Organizadora da 33ª Festa da Colônia Italiana de Quiririm.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53.367/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a realização da 33ª Festa da Colônia Italiana de Quiririm, deverão ser observadas, entre outras, as normais e diretrizes constantes deste Decreto.

**Art. 2º** Fica criada a Comissão Organizadora do evento " FESTA DA COLÔNIA ITALIANA" de Quiririm.

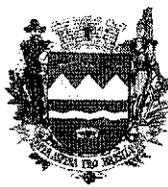
**Art. 3º** A comissão organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade:

- I – Dois representantes da Prefeitura de Taubaté, indicado pelo Chefe do Executivo;
- II – Dois representantes de Associação Cultural das Tradições Italianas de Quiririm;
- III- Um representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O Chefe do Executivo indicará ainda o Presidente da comissão dentre os dois representantes da Prefeitura.

**Art. 4º** A comissão organizadora promoverá o processo de escolha dos participantes do evento, resguardando seu escopo cultural referente a gastronomia italiana.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora do evento "FESTA DA COLÔNIA ITALIANA", no Distrito de Quiririm, constitui-se em órgão responsável pela conjunção de esforços entre o poder público e a associação da sociedade civil, no sentido de auxiliar no desenvolvimento do evento, cabendo à Prefeitura de Taubaté as ações consultivas e de assessoramento necessário.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 6º** A Comissão Organizadora da 33ª Festa da Colônia Italiana de Quiririm atuará de maneira coordenada com o Departamento de Turismo na organização e condução do evento.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, *29* de *setembro* de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Turismo e Cultura

  
**RICARDO CARVALHO VILHENA**  
Diretor do Departamento de Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais em, *29* de *setembro* de 2021.

  
**RENATO DE FREITAS AYELLO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo